



## CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

### 1 ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEI-SC EM DE 27 DE MAIO DE 2014.

2 Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, em segunda  
3 convocação, Conselheiros titulares e suplentes reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Estado  
4 da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC), sito na Avenida Mauro Ramos, 722 - Centro,  
5 Florianópolis - SC, sob a presidência da Sra. Rosângela Morais da Rosa, para deliberarem sobre a  
6 seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação das justificativas dos Conselheiros Ausentes. 2. Levantamento do  
7 Quorum Regimental. 3. Leitura e aprovação da Ordem do Dia. 4. Aprovação da Ata da Plenária Ordinária  
8 do mês de abril de 2014. 5. Alteração na Lei de Vigência do CEI/Lei do FEI. 6. Relato do encontro com a  
9 Previdência (requerimento ao INSS solicitando mudanças no “atendimento agendado”, referente à  
10 prioridade ao idoso) Conselheira Maria Joana Zucco. 7. Momento das Comissões: 7.1. Comissão de  
11 Normas: Termo de Cooperação Ministério Público e CEI 8. Informes gerais: 8.1 Mês do Idoso - parceria  
12 com o SESC. 8.2 GT Centro Dia. 8.3 Campanha de combate à violência contra a pessoa idosa. 8.4.  
13 Alteração da Lei 11.436/2000 – Política Habitacional do Estado: direito de moradia a pessoa idosa. 8.5.  
14 Instituição do grupo de trabalho de resgate histórico do CEI. 9. Correspondências. 10. Continuação das  
15 apresentações: Conselheiros e suas instituições (duas apresentações por plenária). A Presidente iniciou  
16 as atividades com a posse do novo representante da ACAFE Sr. Ademir Pereira, conforme publicação do  
17 diário oficial de 16/05/2014 correspondente ao ato de número 957 de 06/05/2014, em substituição a  
18 Sra. Rosana Rebelo. O Sr. Ademir comentou que trabalha na ACAFE na área de contabilidade e está  
19 disposto a contribuir. A Presidente Rosângela fez o convite ao novo Conselheiro para integrar a  
20 comissão de finanças, já que o mesmo possui conhecimento nesta área. Após o ato de posse, a  
21 Conselheira Maria Inês fez a leitura do edital de convocação, ao final da leitura, a Presidente agradeceu  
22 a Conselheira Kelly representante da Fundação Nova Vida, pelos 2.000 exemplares da cartilha “Conselho  
23 Municipal do Idoso: Normas e Diretrizes para Implantação” que foram entregues na plenária de 29 de  
24 abril, uma parceria do CEI que foi feita com a FEAPESC e Fundação Nova Vida. Passou, então, à  
25 Aprovação das justificativas dos Conselheiros Ausentes (**Item 1**): Vilmar da Silveira, Dirce Teresinha Diel,  
26 Salete Pompermaier, Camila Nélsis, Rita de Cássia Gonçalves e Marília Celina **Felício** Fragoso. Aprovadas  
27 as justificativas. Verificou-se haver Quórum Regimental (**Item 2**). Referente ao **Item 3**, foi feita a leitura e  
28 aprovação da Ordem do Dia, não havendo nenhuma inclusão na pauta. A presidente fez um apelo aos  
29 Conselheiros, solicitando maior envolvimento com as comissões, pois o Conselho não vive sem as  
30 comissões, citando alguns Conselheiros que são assíduos na participação das comissões. Passou-se ao  
31 **item 4** - Aprovação da ata da plenária ordinária do mês de abril de 2014 a qual foi **aprovada**. Em seguida  
32 a Conselheira Elza informou que sua suplente Sra. Jussara está se desligando do CEI. Foi solicitado que a  
33 Sra. Juçara envie um documento ao CEI informando seu desligamento para que possamos solicitar à  
34 SANTUR um novo membro suplente para compor o Conselho. No que se refere ao **item 5** – referente à  
35 alteração da lei de vigência do CEI, a Presidente passou a palavra para Secretária Executiva Interina que  
36 levantou algumas questões, complementadas pela Conselheira Maria Joana: considerando a  
37 morosidade na elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro pela SST, haja vista que  
38 este processo tramita na Secretaria desde agosto de 2013 e até o momento não foi concluído;  
39 considerando que a lei de vigência do CEI em vigor estabelece que a sociedade civil seja representada  
40 por cadeiras nominadas, não sendo possível alterar as entidades representantes. E que o anteprojeto  
41 em tela prevê que os representantes da sociedade civil sejam eleitos em fórum próprio; considerando  
42 que há uma entidade da sociedade civil com representação no CEI que foi extinta no ano de 2013, e



## CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

43 outra que não indicou representante, comprometendo a paridade do Conselho; considerando que o  
44 mandato conjunto dos Conselheiros, conforme ato nº 303 de 05/02/2014 DOE/SC, finaliza em dezembro  
45 de 2014 e as instituições deverão indicar ou reconduzir seus representantes até 30 de novembro de  
46 2014 para o biênio 01/01/2015 a 31/12/2016. Solicitou-se a plenária aprovação do desmembramento  
47 dos artigos 22, 23 e 24, referentes à criação do Fundo Estadual do Idoso - FEI, do projeto de alteração da  
48 Lei do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, que está em análise na COJUR/SST. A Conselheira  
49 Maria Joana esclareceu que o anteprojeto de lei é sobre o funcionamento do Conselho e substituirá a  
50 Lei de Criação do CEI. Atentou para a questão do CEI ser possivelmente o único Conselho Estadual em  
51 que as cadeiras da sociedade civil são nominadas, sem haver um fórum. Resgatou que quando se  
52 começou a trabalhar com o anteprojeto de lei, a ideia era manter o Fundo conjuntamente para  
53 pressionar o Governo à criação do FEI. Como este processo não está tendo êxito, entende-se mais  
54 adequado o desmembramento do anteprojeto da lei de vigência e o do Fundo Estadual do Idoso. A  
55 Presidente ressaltou que o mandato conjunto dos Conselheiros finaliza em dezembro do corrente ano e,  
56 a partir de julho, a Secretaria Executiva deve iniciar o contato com as instituições solicitando  
57 representantes para o ano vindouro. A Conselheira Ariane colocou que considera prudente fazer o  
58 desmembramento. Informou que em setembro a OAB fará um debate com os candidatos para eleição  
59 com objetivo de discutir sobre as propostas para a pessoa idosa e sugeriu que este projeto de lei fosse  
60 incluído nas questões que serão levantadas. Sugeriu ainda, que um Deputado Estadual seja convidado  
61 para uma próxima plenária para que o Conselho apresente o projeto de Lei. A Conselheira Maria Joana  
62 recomendou a indicação de um Conselheiro para se encarregar de acompanhar o andamento deste  
63 processo, desde o contato com a COJUR, e todos os demais encaminhamentos necessários. A  
64 Conselheira Maria Inês fez algumas considerações quanto à luta do CMI de Criciúma para efetivar a Lei  
65 do Fundo Municipal do Idoso e concordou que algum Conselheiro precisa se responsabilizar pelos  
66 encaminhamentos. A Presidente se propôs juntamente com a Conselheira Edi e quem mais tiver  
67 disponibilidade, após a anuência da COJUR, de irem ao Secretário da SST/SC, à Casa Civil, ao Governador  
68 e à ALESC para os encaminhamentos necessários, sendo **aprovado este item**. A Conselheira Edi assumiu  
69 o compromisso de articular uma audiência com o Secretário da SST e posteriormente, agendar  
70 audiência com o Excelentíssimo Governador, com a presença do Secretário SST e Conselho tendo como  
71 pauta a solicitação do encaminhamento, em regime de URGÊNCIA, do Projeto de Lei para Assembleia  
72 Legislativa, inclusive levar em mãos os registros das atas comprovando que inúmeras vezes que este  
73 assunto foi tratado em plenárias do Conselho. A Presidente sugeriu que o processo seja simultâneo,  
74 tanto a parte técnica com o parecer da COJUR como a parte política. A Conselheira Edi manifestou que o  
75 documento deve ser entregue em mãos ao Excelentíssimo Governador em regime de urgência, pois é  
76 ele quem encaminha para Assembleia, sendo os **encaminhamentos aprovados**, passou-se para o **item 6**,  
77 referente ao relato do encontro com a Previdência (Moção de Apelo ao INSS solicitando mudanças no  
78 atendimento, referente à prioridade ao idoso) pela Conselheira Maria Joana Zucco. A Presidente  
79 agradeceu as Conselheiras Lilian e Glaucia pela iniciativa, foi um evento de muito aprendizado e teve  
80 grande sucesso. A Conselheira Maria Joana relatou o evento e em especial a fala do Chefe do  
81 Atendimento da Superintendência Regional Sul, Sr. Fabiano Zilli, a respeito do atendimento preferencial  
82 ao idoso pelo INSS. Esclareceu que o atendimento pode ser presencial ou agendando pelo nº 135. Em  
83 nenhuma das duas formas de atendimento está sendo respeitada a preferência no atendimento para  
84 Idosos. Neste sentido decidiu-se, ainda durante o evento, pela proposição de uma Moção de Apelo ao



## CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

85 Instituto Nacional do Seguro Social por Conselheiros, enviada previamente a todos, e submetida à  
86 apreciação da Plenária do CEI. A Moção se refere à **garantia de prioridade no atendimento presencial**  
87 **ao Idoso em todas as agências da Autarquia e no agendamento não presencial pelo nº 135.** A Moção  
88 foi **aprovada pela plenária por unanimidade**, a Presidente, por meio de ofício, irá encaminhar a moção  
89 para Superintendência Regional Sul do INSS, sediada em Florianópolis, SC e igualmente, as cópias da  
90 presente Moção serão encaminhadas para os seguintes órgãos: Sr. Governador do Estado de SC, à  
91 Presidência da Assembleia Legislativa de SC, ao Ministério da Previdência Social, ao Presidente do CNDI,  
92 ao Presidente do Conselho Estadual da OAB/SC, ao Presidente do Conselho Federal da OAB, ao  
93 Ministério Público Federal, à Defensoria Pública-Geral da União, à Confederação Brasileira de  
94 Aposentados e Pensionistas e Conselho de Previdência Social Florianópolis. A Conselheira Lilian sugeriu  
95 que se inclua no ofício que será encaminhado ao Presidente ao INSS, como sugestão, que no momento  
96 que o idoso marque a hora do atendimento na agenda do nº135, o próprio sistema, por intermédio do  
97 Número de Identificação do Trabalhador - NIT reconheça que o cidadão é idoso e gere a senha  
98 preferencial. Contudo, esta sugestão não foi acatada, levando-se em conta que o CEI só pleiteia  
99 mudança de resultado: prioridade para o idoso. Como fazer isso é questão técnico-administrativa do  
100 INSS, não competindo ao CEI dar qualquer sugestão. Dando seguimento, referente ao **item 7. Momento**  
101 **das Comissões. 7.1. Comissão de Normas:** A Conselheira Maria Joana prestou esclarecimento sobre o  
102 Termo de Cooperação com o Ministério Público que foi enviado previamente à apreciação dos  
103 Conselheiros. Lembrou que já existia um termo anterior, bem mais genérico e que, nas reuniões com o  
104 MP, a Própria Promotora sugeriu como medida inicial, a reedição de um termo de cooperação, em  
105 especial para oficializar as vistorias conjuntas. Em seguida, a Promotora enviou uma nova minuta de  
106 Termo de Cooperação sobre o qual a Comissão de Normas fez algumas alterações/sugestões levadas ao  
107 MP e, a priori, aceitas pela Promotora. Após aprovação do documento pela Plenária do CEI, o mesmo  
108 será encaminhado para a Dra. Caroline Cabral do Centro de Apoio do Ministério Público, que o  
109 submeterá ao Procurador Geral da Justiça. A Conselheira Ariane comentou que é muito importante ter  
110 um convênio firmado com o Ministério Público, pois garante ao CEI continuidade nesta parceria. A  
111 Conselheira Maria Inês informou que após as vistorias nas ILPI's, os Conselhos Municipais não recebem  
112 nenhuma recomendação do Ministério Público e que isto poderia ser revisto com o MP para uma maior  
113 aproximação com os Conselhos Municipais. Outra questão levantada foi a rotatividade dos Promotores  
114 dificultando a comunicação e falta de respostas aos questionamentos do Conselho Municipal sobre  
115 irregularidades em ILPI. A Conselheira Rosarita também manifestou sua indignação na falta de retorno  
116 do Ministério Público aos CMI's. A Conselheira Maria Joana relatou que a Dra. Caroline informou que as  
117 respostas das vistorias seriam encaminhadas ao Ministério Público local e que este, por sua vez, seria o  
118 responsável em repassar às ILPI's. Semestralmente, todos os relatórios serão encaminhados ao CEI e  
119 este ficará com a responsabilidade de enviar aos CMI's, dando uma devolutiva das vistorias. A  
120 Conselheira Edi resgatou que a parceria entre CEI e Ministério Público poderá ser fortalecida com a  
121 revisão do convênio. Sugeriu que a Conselheira Maria Inês encaminhe os questionamentos referentes às  
122 irregularidades de uma determinada entidade de atendimento ao Idoso de Criciúma ao Conselho  
123 Estadual, pois este também é um órgão fiscalizador. Sugeriu-se que a Presidente do Conselho Municipal,  
124 como Conselheira do CEI elabore um documento apontando as irregularidades, o qual será entregue no  
125 Centro de Apoio Operacional do Ministério Público. Estando todos de acordo, a plenária **aprovou o**  
126 **texto do Termo de Cooperação com o Ministério Público.** Em seguida, a **Comissão de Políticas**



## CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

**Públicas**, representada pela Conselheira Jordelina, fez o seu relato: a Comissão tem trabalhado no diagnóstico de Políticas Públicas de atendimento ao Idoso e ainda faltam 13 instituições entregarem as informações solicitadas. O relatório final será **entregue no mês de outubro, sendo a data aprovada pela plenária**. A Conselheira Elza sugeriu que a sala do Sinistro seja recuperada pelo CEI. A Conselheira Edi comentou a possibilidade de utilizar para o diagnóstico o documento “Retrato do Idoso em Santa Catarina” com revisão e atualização das informações. Sugeriu-se que a Conselheira Inês contribua com este processo, pois é atinente à sua tese de doutoramento. Outro assunto discutido foi o Congresso da FIAPAM - Federação Ibero-Americana de Associações de Pessoas Adultas Maiores. O objetivo do evento é o de promover o fortalecimento e a valorização da convivência familiar; despertar os dirigentes políticos para a criação de políticas governamentais de atenção aos adultos maiores e a integração com a juventude; incentivar a pesquisa, a criatividade e a produção de trabalhos entre jovens e adultos maiores e suas instituições. No evento será apresentada, discutida e aprovada a “Carta do Brasil”, com as conclusões do respectivo congresso, onde o Conselho Estadual do Idoso contribuirá, por meio da representação da Conselheira Marília. A presidente do CEI e o Coordenador de Políticas Públicas Estaduais do Idoso, Sr. José Paulo Cunha, serão membros do Comitê, ficando o Conselheiro Frederico responsável por reforçar o convite ao Coordenador. A Conselheira Jordelina sugeriu que os Conselhos Municipais sejam informados que o CEI está apoiando a realização do Congresso Internacional sobre jovens e adultos maiores e que os CMI’s enviem sugestões a respeito da temática a ser trabalhada, para que possamos propor ao comitê de elaboração da carta, a inclusão dos assuntos levantados. O evento será de 26 a 29 novembro de 2014, no município de Balneário Camboriú, no Hotel Sibara Flat e convenções. O Lema será “Aprender e compartilhar”. **Todos os Conselheiros concordaram com as respectivas representações no evento da FIAPAM**. A Secretária Executiva ficou responsável em providenciar o documento que será enviado aos CMI’s, submetendo-o à aprovação da Comissão de Políticas Públicas. Em relação à **Comissão de Capacitação**, foi informada a regularização do convênio com SDH/PR. Faltam apenas as Capacitações da SDR de Rio do Sul (tratativas em andamento) e da SDR de São Joaquim (que, não obstante inúmeros contatos do CEI com a Gerente de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Sra. Ingrid Arruda da Rosa, para reagendar a capacitação, não houve concordância). Os argumentos para postergar a capacitação são: a dificuldade dela se envolver na capacitação devido seu acúmulo de trabalho, pois é sozinha na Gerência; fala que a capacitação não dará certo, que não haverá quórum; em alguns contatos assume o compromisso agendando uma nova data para capacitação e depois desmarca, além de questões políticas que menciona nos contatos. A Conselheira Kelly se colocou à disposição para entrar em contato com São Joaquim para sensibilizar a SDR. Quanto ao **item 8**, informes gerais: 8.1 Mês do Idoso - parceria com o SESC. Foi apresentado pela Digitadora do CEI, Francielly Peixer, o cronograma das atividades que serão realizadas. A Conselheira Ariane relatou que a AOB fará um debate com os candidatos à eleição. Solicitou a participação do Conselho, haja vista que será um momento para pressionar os candidatos e solicitar ações efetivas, relativas à pessoa idosa. A presidente solicitou que a Secretária contate todos os Conselheiros para participação em ao menos uma atividade do Mês do Idoso para que o CEI esteja representado em todas as ações que serão realizadas. As palestras que serão desempenhadas pelo CEI precisarão ter datas alteradas, pois há vários eventos agendados para o mesmo período. Sugeriu-se o início de outubro. Então, a Secretária entrará em contato com os Conselheiros que se prontificaram a fazer as palestras para reagendar as possíveis datas e locais de realização. Conselheira Ariane destacou a importância em





## CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

169 divulgar o evento para dar conhecimento à população. O Conselho irá entrar em contato com os  
170 municípios pedindo notícias das ações que serão realizadas por todo o Estado. 8.2 GT Centro-Dia, a  
171 reunião do grupo de trabalho foi cancelada em função da visita da FIAPAM na Secretaria, na qual os  
172 Conselheiros estiveram presentes. Precisa ser retomada. Em relação ao 8.3 Campanha de combate à  
173 violência contra a pessoa idosa, a Secretaria Executiva informou que em contato com o Conselho  
174 Nacional dos Direitos do Idoso, foi repassado que como o CNDI esteve envolvido com as discussões das  
175 Conferências, ainda não teve tempo hábil para organizar esta campanha e a data de enfrentamento será  
176 postergada. Em discussão na Comissão de Violência, ficou acordado que aguardariam a manifestação do  
177 CNDI para que o tema da campanha seja equalizado com o do Conselho Nacional. Foi apresentado o  
178 modelo da camiseta que será utilizada na campanha e outras ações executadas pelo Conselho. Em  
179 seguida, o Conselheiro Frederico entregou a todos o Manual de Enfrentamento à Violência Contra  
180 Pessoa Idosa. 8.4 Alteração da Lei 11.436/2000 – Política Habitacional do Estado: direito de moradia à  
181 pessoa idosa. A COJUR/SST solicitou parecer do CEI a respeito do Projeto de Lei PL/0275.4/2011, que  
182 altera a Lei 11.436/2000, em favor de atendimento, pela política habitacional do Estado, ao direito de  
183 moradia digna ao idoso, fixando percentual mínimo de unidades habitacionais destinadas ao idoso. O  
184 documento foi solicitado ao Secretário da SST/SC pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil. O  
185 referido processo foi encaminhado à Comissão de Normas, Regulamentação e Inscrição de ILPIs, em  
186 caráter de urgência. A comissão se manifestou favorável ao Projeto de Lei no sentido de “garantir  
187 condição especial de atendimento pela política habitacional do Estado que fixará percentual mínimo de  
188 unidades habitacionais destinadas ao idoso”. O parecer foi aprovado pela Presidente deste Conselho, *ad*  
189 *referendum* da Plenária, haja vista o pedido de urgência da COJUR. Sem contrariedades, a decisão *ad*  
190 *referendum* foi ratificada pela Plenária. **Item 9.** Correspondências: Notícias sobre o Congresso FIAPAM;  
191 Comunicação do Conselho Estadual do Idoso do Paraná contestando as Conferências. Ofício resposta do  
192 Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº016/2014/SE/CNAS/MDS referente à  
193 solicitação de recursos para os Centros-Dia, informando que ainda não dispõe de oferta de  
194 cofinanciamento federal para implantação e a manutenção de Centros-Dia para pessoa idosa. Convite  
195 para a Terceira Conferência de Economia Solidária. E-mail enviado ao CEI da Conselheira Rosarita  
196 solicitando que outro membro do Conselho assuma a comissão de Combate à Violência, devido à  
197 indisponibilidade de seus horários. Na reunião da comissão, será pensado quem assumirá a  
198 Coordenação, pois não houve consenso durante a plenária. A Presidente agradeceu a auxiliar Francielly  
199 pela dedicação com os processos das denúncias de violência. Ressaltou que não estamos “no  
200 satisfatório”, mas encaminhamentos estão sendo realizados; a Conselheira Rosarita e a Presidente  
201 levaram algumas demandas para casa para dar seguimentos aos trabalhos e a Francielly tem ido atrás  
202 das informações e levantado questões que precisam de encaminhamentos emergenciais. São mais de  
203 1.000 denúncias desde o início deste ano até o presente momento. A presidente solicitou que a  
204 Secretária e a Francielly façam um quadro estatístico com o detalhamento das situações e  
205 encaminhamentos já realizados para apresentação na próxima plenária. A Conselheira Maria Inês citou  
206 um caso de denúncia, relatando que é muito difícil este processo. A presidente sugeriu ficar como ponto  
207 de pauta para próxima plenária uma intervenção da SST, Diretoria de Assistência Social, para que esta  
208 abarque esta demanda, uma vez que não é atribuição do Conselho fazer todos os encaminhamentos e  
209 acompanhamentos que se tem feito. Em relação ao **item 10.** Não houve nenhuma instituição disponível  
210 para realizar a apresentação, ficando a CNBB agendada para próxima plenária. A secretária Executiva



## **CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

211 fará um levantamento das instituições que já apresentaram e indicará datas para aqueles que ainda não  
212 apresentaram. A Conselheira Lilian pediu a palavra para propor uma nova data para fazer a  
213 continuidade da palestra sobre benefícios. A Presidente sugeriu fazer na própria assembleia durante  
214 uma hora, podendo, até ser realizada a Plenária no INSS. Também informou sobre a possibilidade de  
215 visitas conjuntas com a Previdência Social, o que será assunto de pauta para próxima plenária. Nada  
216 mais havendo a tratar, às 16h45 a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
217 Plenária e eu, como Secretária Executiva Interina, lavrei a presente ata que, após aprovada, será  
218 assinada pela presidente e por mim.  
219 Presidente: Rosângela Moraes da Rosa: .....  
220 Secretária Executiva Interina: Mônica Lipski: .....